

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 103/2009 - TP

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 103/2009
Data do Processo: 28/09/2009

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.A.U.Q.- CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE NAS RUAS TREZE DE MAIO (2.309,03 M²), (PARTE) BARÃO RIO BRANCO (2.234,94 M²) E FRANCISCO LINDNER (6.208,84 M²), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA - SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 92/2009 (Sequência: 2)

Ao(s) 2 de Dezembro de 2009, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3.321/09, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 103/2009, Licitação nº. 103/2009 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ENGHEVIA SERVIÇOS E OBRAS LTDA (10256), VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA (9870). As empresas enviaram representantes para a sessão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Conforme decidido na sessão realizada no dia 12/11/2009, referente ao Processo Licitatório nº 103/2009 - T.P. 04/2009, após resposta encaminhada pela FATMA a respeito do questionamento feito com relação à Licença Ambiental da empresa ENGHEVIA SERVIÇOS E OBRAS LTDA, seria marcada nova data para prosseguimento do processo. Em função da resposta pela FATMA haver sido entregue à Comissão de Licitações em 26/11/2009, as empresas participantes do certame foram comunicadas a respeito da continuidade do processo na presente data e horário. Dessa forma, a sessão teve início às 16 horas, contanto com a presença dos membros da Comissão de Licitações e os representantes das empresas ENGHEVIA SERVIÇOS E OBRAS LTDA (10256) e VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA (9870). Inicialmente foi feita a leitura do Ofício nº 789/2009, de 19/11/2009 expedido pela FATMA, sendo que o mesmo declara estar a empresa ENGHEVIA opera legalmente suas atividades, conforme LAO nº 0510/2009-CRP. Diante disso, deu-se continuidade ao certame, sendo que, com relação ao atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa ENGHEVIA SERVIÇOS E OBRAS, onde não consta o serviço de fresagem, a referida empresa protocolou no dia 30/11/2009 um documento expedido pelo CREA afirmando não constar no banco de dados da referida instituição o código específico para atividade de fresagem. A advogada do Município, Vânia Brandalise Bacaltchuk compareceu na sessão e orientou a Comissão de Licitações que siga os princípios que norteiam as contratações, especificamente a vinculação ao edital. Em razão disso, a Comissão julgou a empresa ENGHEVIA INABILITADA para o certame, sendo que a presente ata é assinada pelas empresas presentes que já saem cientes do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso relativo à fase de habilitação. Será comunicada por meio eletrônico e fax a empresa SETEP do julgamento da habilitação. Transcorrido o prazo recursal será marcada nova data para prosseguimento do presente processo.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 2 de Dezembro de 2009

COMISSÃO:

Gildete Pogere Coradi

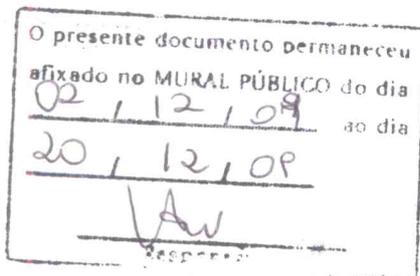
..... Presidente da Comissão de Licitação

Fabiano Colombo

..... Membro da Comissão

Janete do Prado

..... Membro da Comissão



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FELIPE DAGOSTINI

..... FELIPE DAGOSTINI - VIGA

SIGMUND GOMIG

..... SIGMUND GOMIG - ENGHEVIA